



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 454/2008**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.002787/08-11, e ainda,

Considerando que trata-se de solicitação do Departamento de Administração para a realização de Concurso Público para Professor Assistente em Logística, Materiais e Operações, alegando o referido Departamento que não houve candidatos a Professor Adjunto I na mesma área.

Considerando que há uma comunicação sobre irregularidade ocorrida no Edital e que está formalizada no Processo n.º 23069.005377/08-21 e, ainda, uma decisão judicial que suspendeu a realização do mencionado certame seletivo.

**DECIDE** suspender a análise do processo, por se encontrar a matéria *sub judice*.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 11 de junho de 2008

JOAQUIM CARDOSO LEMOS  
Presidente em Exercício